

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.906, de 29 de março de 1.988.

"Dispõe sobre expedição de Licença de qual quer espécie, ordens de pagamento, e as sinaturas de cheques".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - As licenças de quaisquer espécies serão concedidas pelos Departamentos próprios da Prefeitura Municipal, mediante autorização do Diretor, observado o disposto nos parágrafos seguintes:

§ 1º - As licenças que, por sua natureza, dependam de exames e verificações privativas de Engenheiros, serão concedidas pelo Departamento de Obras e Departamento de Serviços Municipais, com as autorizações dos Diretores dos Departamentos respectivos.

§ 2º - As licenças para Loteamentos, Desmembramentos e Construções Industriais, deverão receber autorização do Prefeito.

Artigo 2º - Os Títulos de Posse de sepulturas perpétuas de nichos nos cemitérios locais, serão expedidos pelo Departamento competente.

Artigo 3º - Os cheques emitidos pela Prefeitura até o limite de 250 OTNs, receberão assinaturas conjuntas do Chefe de Divisão da Tesouraria e do Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento.

Parágrafo Único - As ordens de pagamento serão dadas pelo Departamento de Contabilidade até o limite fixa
continua...

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

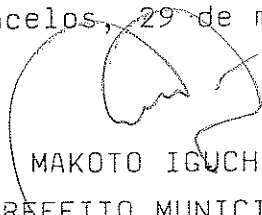
Decreto nº 2.906/88 - fls. 02.

do; acima desse limite, tanto os cheques como ordens de pagamento, serão de competência do Prefeito Municipal.

Artigo 4º - A delegação de competência ou a fixação de atribuições como efetuadas neste Decreto, não excluem a do Prefeito, para a prática dos atos nela referidos.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 2.379, de 25/4/1984.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de março de 1.988.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO